



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 01/10/2003

OUTORGA COMENDA DO MÉRITO JORNALÍSTICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; em conformidade com a Resolução nº 237/2003; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a outorgar a Comenda Jornalista José de Assis Vieira ao Sr. GERALDO DOS SANTOS PIRES.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para conferir a honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 01 de outubro de 2003;
236º da Fundação e 171º da Emancipação.

VEREADOR JOÃO CARLOS DE ABREU ROCHA
Presidente da Câmara

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Vice-Presidente

VEREADOR CELIO FURTADO CALDONCELLI
Secretário

